

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 180/2018

Altera os valores das ações do Plano Plurianual 2018-2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 4º, da Lei nº. 4.250 de 15 de dezembro de 2017,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 4.250, de 15 de dezembro de 2017, a seguir relacionados:

I – Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo – Constante do Anexo I;

II – Resumo das Ações por Função/Subfunção - Constante do Anexo I;

III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção - Constante do Anexo I;

IV – Demonstrativo da Evolução da Receita Orçamentária e sua Projeção - Constante do Anexo I;

V – Metas e Prioridades para o Exercício Financeiro – Constante do Anexo II

**Art. 2º.** Os Demonstrativos passam a vigorar com as alterações dos valores constantes nos Decretos de Créditos Adicionais, publicados no mês de Julho do corrente ano.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VIGENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 AGOSTO 1958  
DE Nº 33.328  
UMUARAMA 02 108 120 58  
Summa Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS